ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 139/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento do Conselheiro de Saúde em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Conselheiro Municipal de Saúde (a) Marcilene Serafim Luiz, ocupante do membro do Conselho, para viajar com destino a São João da Baliza- RR, no período de 22/02 a 24/02/2024, deslocamento com a finalidade de participar Reunião com a Coordenação Estadual de Plenária dos conselheiros de Saúde do Estado de Roraima, para alinhamento e fortalecimento do controle social. Fazendo jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Fevereiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã